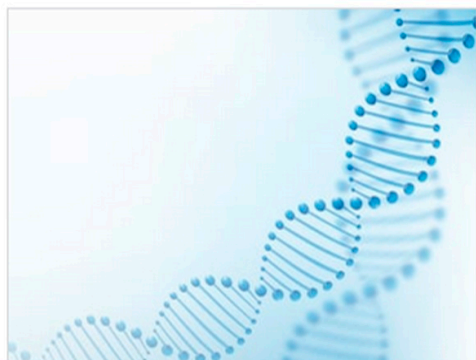


MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# **BOLETIM DE SERVIÇO** **SUPLEMENTAR 2**

**Nº 18, de 24 de setembro de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18**

## **SUPLEMENTAR 2**

**BRASÍLIA**  
**24 de setembro de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Sérgio Freitas de Almeida**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE**  
**PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 04 de fevereiro de 2021, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

E-mail: [bs@mctic.gov.br](mailto:bs@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo. – Boletim de Serviço Nº 18 –Suplementar 2 (Setembro  
2021)

Brasília: MCTI, 2021.

P. 25

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Despacho – Interrupção Tratar Interesses Particulares – Eder	6
Despacho – Interrupção Tratar Interesses Particulares – Paula	7
Despacho – Licença para Tratar Interesses Particulares – Renato	8
Despacho – Afastamento no País – Augusto	9
Portaria nº 1.059, de 22 de setembro de 2021	10
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Decisão nº 219/2021	11
Portaria nº 1.047, de 20 de setembro de 2021	12
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 5.195, de 22 de setembro de 2021	13
Portaria nº 5.196, de 22 de setembro de 2021	15
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria Thereza	17
Despacho – Conceder Abono de Permanência- Antenor	18
Despacho – Faltas não justificadas	19
<b>Atos da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação</b>	
Portaria nº 1.043, de 20 de setembro de 2021	21
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em e Tecnologia	
Portaria nº 21, de 21 de setembro de 2021	23
<b>Atos do Instituto Nacional de Semiárido</b>	
Portaria nº 28, de 20 de setembro de 2021	24
Portaria nº 29, de 20 de setembro de 2021	25

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01204.000300/2019-83

**Interessado:** EDER MARTIOLI

**Assunto:** Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021, **autorizo** a interrupção, a pedido, **a partir de 1º de novembro de 2021**, da Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor EDER MARTIOLI, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, matrícula SIAPE nº 2014642, lotado na Coordenação de Astrofísica - COAST, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, deste Ministério, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA  
Ministro Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 17/09/2021, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01250.059318/2018-55

**Interessado:** PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares (Prorrogação).

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1688073, ocupante do cargo de Assistente em Ciência & Tecnologia, deste Ministério, a partir de 30 de outubro de 2021, por 03 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 17/09/2021, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01340.005072/2021-98

**Interessado:** RENATO OLIVEIRA DE MAGALHÃES

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RENATO OLIVEIRA DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1358404, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe H, Padrão III, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de **1º de outubro de 2021**, ou a contar da data da publicação da concessão no Boletim de Serviço, caso seja posterior a data solicitada pelo servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 24/09/2021, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO MINISTERIAL

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

Fica o servidor **AUGUSTO DA CUNHA RAUPP**, Tecnologista, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº \*\*\*3187, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a participar de programa de pós-graduação **stricto sensu** para o desenvolvimento do Projeto “Políticas Públicas para a Criação de Empresas Emergentes de Base Tecnológica: Uma Análise Comparada das Iniciativas do Estado do Rio de Janeiro e da Região Centro de Portugal”, ofertado pela Universidade de Aveiro, sendo na modalidade presencial, em Aveiro, Portugal, no período de 29/09/2021 a 30/04/2022, com ônus limitado para o Instituto Nacional de Tecnologia, conforme processo SEI/MCTI nº 1240.000712/2020-11.

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 22/09/2021, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA MCTI Nº 1.059, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, na reunião realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, relativa à concessão da Retribuição por Titulação - RT aos servidores da administração central e das unidades de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, prevista nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução CPC nº 1, de 6 de julho de 1994, conforme a relação abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME (INICIAIS)	CARGO	VIGÊNCIA
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS	01242.000191/2021-62	RT - DOUTORADO	XXX6619	BSM	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29/07/2021
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS	01242.000230/2021-21	RT - DOUTORADO	XXX5415	FFA	TECNOLOGISTA	13/05/2021
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	01245.003712/2020-22	RT - DOUTORADO	XXX0823	LGC	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29/06/2021
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	01340.003328/2021-22	RT - DOUTORADO	XXX4505	JCO	TECNOLOGISTA	09/04/2021
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	01340.004817/2021-00	RT - DOUTORADO	XXX0162	ARG	TECNOLOGISTA	21/05/2021
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	01340.003493/2021-84	RT - MESTRADO	XXX4613	RSB	TECNOLOGISTA	25/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 22/09/2021, às 17:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA CORREGEDORIA

### DECISÃO Nº. 219/2021/CORREG

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, considerando a competência estabelecida nos incisos XI e X do art. 8º, e incisos III e IV do art. 15 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 3.410, de 2020), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 79 ([8111175](#)), exarado nos autos da Investigação Preliminar Sumária nº. 01250.027592/2019-46, **DECIDE**:

a) Por força do art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, instaurar **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** para apurar os fatos constantes do processo nº 01250.027592/2019-46, e conexos;

b) Por força do art. art. 8º da Lei nº. 12.846/2013, c/c art. 5º, II, do Decreto nº. 8.420/2005, instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização - PAR** para apurar os fatos apontados no processo nº. 01250.027592/2019-46, e conexos, no que toca à responsabilização de ente privado; e

c) Determinar à **Divisão de Apoio** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, c/c Portaria CGU nº. 2.463/2020, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 03/2020, desta Corregedoria.

**Publique-se.**

Brasília, 17 de setembro de 2021.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 17/09/2021, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 1.047, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA NÓBREGA BRAZ**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1818751, **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2003546 e **NATÁLIA AURÉLIO VIEIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1783253, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando à apuração dos fatos constantes do processo nº 01250.027592/2019-46, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 20/09/2021, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### PORTARIA MCTI Nº 5.195, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 0001/2021**, Processo Administrativo nº 01245.001212/2021-37, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e Ministério da Infraestrutura - MInfra, CNPJ: 37.115.342/0001-67, cujo objeto é estabelecer a utilização compartilhada do imóvel situado no : Ed. sede Esplanada dos Ministérios, bloco R, lote 18, CEP 70044-900 e Ed. anexo, Área de Expansão dos Ministérios, lote 19, CEP 70044-902, Brasília-DF.

#### **I - RESPONSÁVEL DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS - COLOP:**

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ**

CPF: **\*\*\*.938.291\*\***

Matrícula no SIAPE: **110\*\*\*\***

Lotação: **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

Substituto: **SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**

CPF: **\*\*\*.944.861\*\***

Matrícula no SIAPE: **662\*\*\*\***

Lotação: **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

## **II - RESPONSÁVEL DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS – COINT**

Titular: **ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS**

CPF: **\*\*\*.005.086-\*\***

Matrícula no SIAPE: **1556\*\*\***

Lotação: **COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**

Substituto: **ALDENNE-FLAVE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA**

CPF: **\*\*\*.388.201-\*\***

Matrícula no SIAPE: **1539\*\*\***

Lotação: **COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2021, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA MCTI Nº 5.196, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 73, inciso XII, da Portaria n.º 3.410/2020 de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU n.º 175, Seção 1, página 10, do dia 11 de setembro de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 5/2010, Processo Administrativo nº 01250.042975/2019-44, celebrado entre o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Agência Estado S.A, CNPJ: 62.652.961/0001-38, cujo objeto contratado tem como síntese a prestação de serviço de aquisição de licenças do Broadcast – licenciamento de conteúdos noticiosos para acompanhamento do ambiente político e econômico do Estado Brasileiro em tempo real, produzido pela Agência Estado, dedicado à cobertura do cenário macroeconômico com notícias, análises, indicadores e vídeos, abrangendo os bastidores das três esferas do Poder, 24 horas por dia, sete dias por semana, acessível por plataformas convencionais “desktop”, ou plataformas móveis (tablets e smartphones).

### I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

CPF: \*\*\*.853.088-\*\*

Matrícula no SIAPE: 3090\*\*\*

Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação

2. Substituto: **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

CPF: \*\*\*.808.648-\*\*

Matrícula no SIAPE: 3084\*\*\*

Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência



## II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: **MAHENDRA DE SENA FORMIGA**  
CPF: **\*\*\*.622.994-\*\***  
Matrícula no SIAPE: **1415\*\*\***  
Lotação: Departamento de Articulação e Comunicação
  
2. Substituto: **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**  
CPF: **\*\*\*.906.221-\*\***  
Matrícula no SIAPE: **3237\*\*\***  
Lotação: Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.704/2020/SEI-MCTIC, de 18 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 11, de 22 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*  
**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 22/09/2021, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

Processo nº: 01245.014950/2021-44

Interessado: **MARIA THEREZA DA SILVA AMIN**

Matrícula: 0815931

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido por Perito Previdenciário, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir de 15 de setembro de 2016, respeitando a prescrição quinquenal**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/09/2021, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

Referência: Processo nº 01245.012696/2021-40

Interessado: **ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA**

Assunto: Concessão de Abono de Permanência. Art. 8º. EC 103/2019.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA, matrícula SIAPE nº 0662689, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 14 de julho de 2021, em conformidade com o disposto no fundamento do art. 8º da EC 103/19, por ter preenchido aos requisitos previstos no art. 20 da EC 103/19. PUBLIQUE-SE.

CGGP, Brasília, 22 de setembro de 2021.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2021, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

### Anexos

### BOLETIM DE SERVIÇO

#### ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS OUTUBRO DE 2019)

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FALTAS</b>
1989905	02 dias (22/10/2019 e 23/10/2019)
1897270	08 horas e 55 min.
1610979	06 horas e 26 min.
1541574	09 horas e 20 min.
1543207	07 horas e 08 min.
2002210	16 horas e 18 min.
1757110	02 dias (09/10/2019 e 10/10/2019)
2024194	27 horas e 37 min.
1701281	02 dias (24/10/19 e 25/10/2019)
1787554	01 dia (01/10/2019)
0810017	03 horas e 13 min.
1722105	01 dia (09/10/2019) e 09 horas e 35 min.
6839643	01 dia (31/10/2019)
1538592	11 horas e 27 min.
0662731	05 horas e 24 min.
2008413	07 dias (01/10/2019 á 04/10/2019 e 17/10/2019/ 18/10/2019 e 21/10/2019)
1335412	13 horas e 53 min.

**129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2019)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FALTAS</b>
1897270	16 horas e 54 min.
1989905	02 dias (28/11/2019 e 29/11/2019) e 36 min.
1610979	03 horas e 19 min.
1541574	03 horas e 12 min.
2002210	02 horas e 20 min.
2024194	30 horas e 31 min.
1546471	13 horas e 15 min.
1701281	01 dia (22/11/2019)
1756282	02 horas e 08 min.
0840612	02 dias (27/11/2019 e 28/11/2019)
1756074	04 horas e 17 min.
0809711	04 horas e 16 min.
1538592	13 horas e 27 min.
1807503	02 dias (01/11/2019 e 22/11/2019) e 02 horas
0673395	26 horas e 53 min.
2008413	09 horas e 45 min.
2008769	01 dia (01/11/2019)

**129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2019)**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>FALTAS</b>
1861348	05 dias (23/12/2019 á 27/12/2019)
1897270	01 dia (19/12/2019) e 11 horas e 52 min.
1989905	05 dias (06/12/2019, 16/12/2019, 17/12/2019, 19/12/2019 e 30/12/2019 e 29 min.
1610979	05 horas e 53 min.
1541574	01 dia (20/12/2019)
1556294	01 dia (30/12/2019)
1757110	02 dias (19/12 e 30/12/2019)
2002210	01 dia (30/12/2020) e 02 horas e 16 min.

2024194	08 horas e 30 min.
1546471	09 horas e 49 min.
1701281	03 dias (09/12/2019, 10/12/2019 e 30/12/2019) e 04 horas
0809895	06 horas e 04 min.
1761563	01 dia (30/12/2019)
1538592	14 horas e 40 min.
0662731	07 horas e 48 min.
1807503	01 dia (19/12/2019) e 41 horas e 37 min.
0673395	01 dia (02/12/2019)
1714171	03 dias (23/12/2019, 26/12/2019 e 27/12/2019) e 03 horas e 47 min.

PUBLIQUE-SE,

*(Assinado Eletronicamente)*

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2021, às 14:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DA SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### PORTARIA MCTI Nº 1.043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 08/2021 (SEI [7985219](#)), processo nº 01245.007483/2021-04:

Fiscal - Titular: Elaine Vidotto Benite, Matrícula SIAPE: 0664402; e

Fiscal - Suplente: Antenor César Vanderlei Corrêa, Matrícula SIAPE: 662689.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Secretário de Empreendedorismo e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 20/09/2021, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIA IBICT Nº 21, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI nº 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

1º Designar os servidores Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE 2002052, e Adriano Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE 6734537, para atuarem, respectivamente, como Gestor Substituto e Fiscal Substituto do Contrato nº 5.342/2019, Processo SEI nº 01302.000342/2019-14, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e a empresa TECHNOCOPY SERVICE EIRELLI-EPP, referente à contratação de solução integrada de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos novos e primeiros usos para impressão, digitalização, cópia e envio de e-mails, com suporte técnico local (on-site), software para gerenciamento centralizado de trabalhos de impressão, incluindo contabilização e bilhetagem de páginas, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessárias ao perfeito funcionamento da solução, exceto papel, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na sua sede em Brasília, e em sua Coordenação de Ensino e Pesquisa, localizada no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, em 21/09/2021, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA INSA Nº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Comissão de Avaliação de Mérito dos candidatos a bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI, chamada pública 2021/1.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC e considerando o Programa de Capacitação Institucional (PCI) 2021 – 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito, dos candidatos a bolsa do Programa de Capacitação Institucional - PCI, chamada pública 2021/1, Projeto PCI 7951680, edital 7961101, com os seguintes membros:

**Maristela de Fátima Simplicio de Santana.**

Tecnologista do Instituto Nacional do Semiárido-INSA

**José Dantas Neto**

Universidade Federal de Campina Grande-UFCG.

**Riselane de Lucena Alcantara Bruno.**

Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 20/09/2021, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA INSA Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Comissão de Pré-Enquadramento do INSA para  
o Programa de Capacitação Institucional - PCI

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**,  
Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
(MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de  
fevereiro de 2020, do MCTIC, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compôr Comissão de Pré-Enquadramento do  
INSA para o Programa de Capacitação Institucional - PCI

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- **Maristela de Fátima Simplicio de Santana.**, Tecnologista,  
SIAPE: 1323402 (Coordenadora do PCI);
- **Andreia Ponciano de Moraes Jofilly**, SIAPE: 2000987; (membro) e
- **Jucilene Silva Araújo**, SIAPE: 2578816 (membro).

§ 1º. A Comissão deverá desenvolver suas atividades conforme o anexo da  
Portaria no. 2.195/2018 SEI-MCTIC.

Art. 2º Fica revogada a portaria INSA nº. 43/2018, publicada no Boletim de  
Serviço Suplementar nº 21, de 26 Nov 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser  
publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, Diretor do Instituto Nacional  
do Semiárido, em 20/09/2021, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art.  
4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

